



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

DECRETO Nº 357, 08 DE MAIO DE 2025.

“Convoca a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa a ser realizada no Município de Pedro Canário/ES, no dia **29/05/2025** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 2º- A 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como objetivo debater o tema: **“ENVELHECENDO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO”**.

Art. 3º- A 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 4º- As despesas com a 6º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Registrado e Publicado nesta Secretaria Municipal de Governo, Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES, ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO**

**KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário,
Estado do Espírito Santo, ao oitavo dia do mês de maio do ano
de dois mil e vinte e cinco.

**NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI
Secretária Municipal de Governo**

